

DECRETO Nº 16443/2020

Concede Licença Maternidade à servidora Debora Daneluz Mezzalira.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **DEBORA DANELUZ MEZZALIRA**, matrícula funcional 13688-1, portadora do RG n.º 9.388.588-0/PR e do CPF/MF n.º 057.440.219-57, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 23 de Junho a 19 de Dezembro de 2020, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de junho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças